



DECRETO Nº 23 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento da Professora Nice Amaral Guimarães Baleeiro, ocorrido no dia 31 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e honrada.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que é dever do Poder Legislativo deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram em prol conhecimento de várias gerações.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto oficial durante 2 (dois) dias em sinal de pesar e respeito pelo falecimento da honrosa e digna Professora a sra. **NICE AMARAL GUIMARÃES BALEEIRO**, em mérito aos serviços prestados a população Guanambiense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2020.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente